ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N°. 1123/2013

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 14 de junho de 2013.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2013, às 19h30minh, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques e com a presença dos seguintes vereadores, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Guilherme de Souza Nogueira, Vinicius Carvalho de Araújo, José Adriano Tostes Xavier, Sebastião José Esperança e Allan Martins Dutra Borges. Responderam por ausência os vereadores Eder Lima Moreira e Dionísio Da Dalt Neto. **ATA –** Dispensada a leitura da Ata n°. 1122/2013, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 –** Rio Novo, 14 de junho de 2013. Como já havia falado há duas semanas, estou em viagem por ser Assessor de Leo Clubes do Distrito de Lions. Avisei antes, pois não gosto de faltar em decisões importantes e pedi para que se antecipasse a sessão caso tivesse. Mas a presidência me tranquilizou dizendo que não entraria os mais importantes que precisasse de decisão do plenário em votação. Mas ciente da abertura da Comissão de Inquérito deixo claro que estarei à disposição. Pois na verdade isso contribui para uma gestão democrática e com contribuição importante do legislativo. Além do mais, deve-se ser contra ou tentar derrubar este tipo de comissão quando se tem algo a esconder, como já fizeram aqui nesta casa há alguns anos atrás. Por isso, e por saber que os dados a serem averiguados são públicos e devem ser acompanhados, acredito que não atrapalha e sim ajuda na aproximação dos poderes constituídos do município e permite dirimir as dúvidas existentes. Assim justifico minha ausência e deixo-me a disposição de todos como sempre! Boa noite e obrigado pela atenção! Eder Lima Moreira. **02 – Parecer Jurídico ao Projeto de Lei. ASSESSORIA JURIDICA. PARECER:** sobre Projeto de Lei 011/2013 que altera a Lei 833 de 01 julho de 2002. Por solicitação da i. Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Dulcimar Prata Marques. O Projeto de Lei em epígrafe determina nova redação aos artigos que menciona na Lei 833 de 01/07/2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Projeto, com o mesmo objetivo, insere os novos artigos, 23A e 14A em atendimento às determinações da Lei Federal 12.696 de 25 de julho de 2012 que "Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares" . Nestes termos, o Projeto enviado à Câmara Municipal tem por objetivo atualizar a legislação vigente sobre o assunto, acrescentando novos preceitos legais exigidos pela legislação federal. Nosso parecer é pela constitucionalidade do projeto cuja iniciativa é da competência privativa do Executivo. Isto posto, opinamos seja encaminhado às Comissões competentes para parecer e posterior apreciação em Plenário. Rio Novo, 14 de junho de 2013. Brenildo Ayres do Carmo 28977/ OABMG. Assessor Jurídico. **03 – Projeto de Lei n°. 011/2013.** Da Nova redação aos arts. 8,11,13, 22, 24, 25, 26, 27 e 30 e cria os artigos 14A, 22° e 23A, da Lei N°. 833 de 01 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em Rio Novo / MG e dá outras providências. Rio Novo, 05 de junho de 2013. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **04 – RESOLUÇÃO Nº 201/2013.** Institui a Comissão Especial de

Inquérito para fins que especifica. A Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo considerando deliberação do Plenário que aprovou com 8 (oito) votos favoráveis o requerimento nº 83/2013, apresentado em Sessão de 07/06/2013 pelos Vereadores Sebastião José Esperança, Guilherme Souza Nogueira, Vinícius Carvalho Araújo e Carlos Alberto do Carmo Mattos, nos termos dos artigos 25, §§ 2º e 4º da Lei Orgânica Municipal e 42 e 45 Parágrafo Único, 49 e 50 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Rio Novo, RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para a finalidade específica de, no prazo de 40 (quarenta) dias a partir desta data, proceder a apuração de denúncias sobre possíveis irregularidades manifestadas expressamente em documentos datados de 28 de maio do corrente ano, anexados ao mencionado requerimento de providências e prorrogação do prazo na tramitação dos Projetos e Lei 008 e 009 remetidos pelo Executivo. Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito, criada por esta Resolução é constituída pelos Vereadores acima mencionados que subscreveram o requerimento. § 1º - Os Vereadores indicados, procederão de imediato a formação da presidência, relatoria e secretaria. § 2º - Os demais Vereadores, poderão acompanhar e participar dos trabalhos da Comissão. Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 50 do Regimento Interno, poderá examinar documentos municipais, ouvir testemunhas, requerer procedimentos de auditoria, análise e perícia e solicitar através da Presidência da Câmara, informações necessárias ao Prefeito, Secretários e demais servidores da administração municipal, inclusive nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal e com aprovação da maioria da Câmara convocá-los para, pessoalmente prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecidos. Art. 4º - A Comissão relatará suas conclusões ao Plenário através de seu Presidente, com parecer fundamentado. Art. 5º - Mediante o relatório da Comissão, o Plenário decidirá sobre as providências cabíveis, no âmbito político-administrativo, através de Decreto Legislativo aprovado pelo menos por 2/3 dos Vereadores presentes. Art. 6º - Deverá o Plenário deliberar sobre o envio de cópias e peças do Inquérito à Justiça, com vista à aplicação de sanções civis ou penais aos responsáveis pelos objetos da investigação, se for o caso, conforme dispõe o art. 50, § 3º do Regimento Interno e o § 4º do art. 25 da Lei Orgânica Municipal. Art. 7º - Após constituição da Comissão, a Presidência da Câmara deverá providenciar ofício de comunicação ao Executivo Municipal para os fins de direito. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Rio Novo, 14 de junho de 2013. Dulcimar Prata Marques. Presidente da Câmara Municipal. Palavra com o vereador Allan Borges. Acho válida essa CPI, mas tudo deve começar de forma legal para que amanhã não seja levantada uma questão jurídica. Abstive-me de votar isso aqui porque estamos votando questão de salário e isso foi colocado como forma de dar mais prazo, então acho que na redação aqui precisa correção para que não haja problemas posteriormente. Palavra com a presidente Dulcimar Prata. Com esta resolução estamos apenas dando ciência ao Legislativo, aqui estamos informando aos vereadores, esta comissão será aberta. Palavra com o vereador José Adriano. A comissão será formada hoje? Palavra com a presidente Dulcimar Prata. A comissão está praticamente formada pelos vereadores autores do requerimento, mas nada impede a participação de todos os outros vereadores. Palavra com o vereador José Adriano. Temos dois vereadores ausentes e acho que o Eder poderia querer participar de alguma coisa. Palavra com a presidente Dulcimar Prata. Após deliberarem fica assim constituída a CPI: Presidente – Vinícius Carvalho de Araújo; Relator – Guilherme de Souza Nogueira e Secretário –

Sebastião José Esperança. **05 – REQUERIMENTO Nº 084/2013.** À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr.ª. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, seja enviada a solicitação abaixo à Em.ª Prefeita Municipal, Sr.ª Maria Virgínia do Nascimento Ferraz; - Que o Executivo tome providências imediatas para retirada dos moradores que hoje ocupam de maneira irregular as instalações no Parque de Exposição de Rio Novo. JUSTIFICATIVA: "Esta solicitação se faz necessária, uma vez que verificamos a presença irregular destes moradores e de outras pessoas fazendo uso de drogas, álcool, com a presença de menores no local (palco, barracas e etc.), isto tudo em plena luz do dia, o que foi presenciado pela minha pessoa após receber reclamação de terceiros, sendo que um dos reclamantes é um empresário que investe em um empreendimento próximo ao Parque de Exposição. Sugerimos ao Executivo, que após o remanejamento destes moradores para um local apropriado, sejam tomadas as providências devidas para que tal fato não volte a se repetir, isolando completamente as barracas e palco e demais instalações, se possível com placas de madeira ou similares, para que este lamentável fato que infelizmente está se tornando recorrente, diante da passividade do Poder Público, que se faz omisso ou conivente com esta constrangedora situação, uma vez que já alertamos ao Executivo em Requerimento anterior (Nº038/2013 datado de 22/03/2013), sobre a gravidade e desconforto de tais ocorrências, que vem denegrindo a imagem do nosso município diante de visitantes e deixando os cidadãos de nossa terra com a total sensação de insegurança." Rio Novo, 14 de Junho de 2013. Allan Martins Dutra Borges - Vereador (PMDB). **06 – Requerimento n°. 85/2013.** À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr.ª. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, seja enviada a solicitação abaixo à Em.ª Prefeita Municipal, Sr.ª Maria Virgínia do Nascimento Ferraz; - Que no mais curto espaço de tempo possível, seja feita uma limpeza no entorno da Capela Mortuária, bem como a colocação de um filtro de água e reforma geral (pintura e reforma no telhado) na referida capela. Justificativa: Esta solicitação se faz necessária, uma vez que a Capela Mortuária encontra-se atualmente em um estado de conservação muito ruim, onde seu entorno, local utilizado pelas pessoas que vão aos velórios, está muito sujo. Percebemos ainda uma necessidade muito grande de instalação de um filtro de água, bem como a recuperação do telhado da Capela que se encontra com várias infiltrações, visando proporcionar às famílias enlutadas, em um momento tão triste, o mínimo de conforto possível. Rio Novo, 14 de junho de 2013. Dionísio Da Dalt Netto. Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei n°. 011/2013.** Da Nova redação aos arts. 8,11,13, 22, 24, 25, 26, 27 e 30 e cria os artigos 14A, 22° e 23A, da Lei N°. 833 de 01 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em Rio Novo / MG e dá outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1° discussão. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Cada instituição indicava o seu representante e se elegiam cinco conselheiros, a forma de votação agora será alterada, maiores de dezesseis anos poderão votar, é muito merecido o reconhecimento a eles, infelizmente muitos bons conselheiros que já passaram pelo cargo não terão estas vantagens, mas de qualquer forma é válido. Palavra com o vereador José Adriano. Da forma que será feito agora é muito mais transparente, acabaram com as famosas “panelas”, os Conselheiros

também terão inúmeros benefícios. Palavra com o vereador Allan Borges. Vemos que o Governo Federal tem feito de tudo para igualar os direitos dos servidores, eu imagino que será difícil é fiscalizar a turma na hora de votar, espero que não complique. Antigamente os presidentes de entidades é quem votavam, havia uma listagem de todos que poderiam votar, eu ainda não entendi bem como será feita a votação, como será a fiscalização, mas de qualquer forma o projeto beneficia em muito os conselheiros. Em 1° e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – REQUERIMENTO Nº 084/2013.** Em 1° e única discussão. Palavra com o vereador Allan Borges. Este é um assunto que mais uma vez venho com um requerimento recorrente, há alguns meses já havia feito da mesma forma, na época até elogiei a resposta que obtive da Secretária de Assistência Social, mas informava que eles não aceitaram nenhum tipo de ajuda. Infelizmente o Poder Público parece conivente com a situação, eles retornaram ao local, estão usando mobiliário velho, cozinhando, usando de água, o palco já está virando varal de roupas, estão desta forma assustando a população, quem me chamou atenção foi um empresário da cidade de São João que está construindo próximo e me disse o que estava acontecendo. Um dia destes estavam fazendo uso de crack no local, a sensação é que o Poder Público está sendo conivente, o local está virando ponto de todo tipo de coisas ilícitas. Além do requerimento alerto, se não forem tomadas providências imediatas, que se coloque no mínimo uma fita demarcando o local como propriedade do município, caso nada seja feito serei obrigado a fazer denúncia ao Ministério Público a respeito do assunto, cabe ao Executivo municipal tomar as providências necessárias. A secretaria de Assistência Social deve tomar as providências necessárias. O requerimento é de grande valia, tive oportunidade de conversar com um representante da prefeitura que falou que estavam sendo providenciadas moradias para eles, mas como disse V.Exa. se for demorar pode mesmo complicar a situação. Palavra com o vereador José Adriano. Entendo o vereador, mas só lembro que temos que respeitar o prazo, em outra época, quando estavam fazendo um calçamento em Furtado de Campos os responsáveis estavam executando o trabalho de forma incorreta e na época eu fiz um requerimento e foi atendido, mas tudo tem mesmo que ser feito dentro do prazo. Palavra com o vereador Allan Borges. Foi tentando de tudo por todos, mas não podemos pagar pelos erros de dois ou três indivíduos. Em 1° e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **03 – Requerimento n°. 85/2013.** Em 1° discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE –** Palavra com o vereador Allan Borges. Já que foi citado a respeito de requerimentos, fiz um há alguns dias solicitando o valor da UPV, queremos informações oficiais para que possamos trabalhar com total eficiência, outro que talvez ainda esteja dentro do prazo é o que trata da questão da Srta. Cláudia Cândido Dias e dos envelopes relativos às propostas a respeito das Licitações para os trios elétricos do Carnaval. Infelizmente o nobre vereador Eder Lima não está presente, tive a oportunidade de deixar na mesa de todos os vereadores a listagem com os municípios do estado beneficiados pelo PAC-2, mas é obra da Presidente Dilma e não do Deputado Reginaldo Lopes, talvez até mesmo o vereador tenha sido ludibriado pelo Deputado. Hoje deixei uma cópia também lá em Piraúba, tem uma briga entre dois deputados lá pelo dono da máquina, não sabendo que é um projeto do Governo Federal. A população precisa ser esclarecida. Palavra com o vereador José Adriano. Quero saber de V. Sra. a respeito do projeto do estacionamento onde as arrecadações possam ser direcionadas para Santa Casa, espero que possamos coloca-lo em votação já valendo

para este ano. A respeito das bicicletas motorizadas, procurei a Polícia Militar e eles me informaram que deveria ser feito um projeto que nos seria orientado pela Polícia Rodoviária, mas esta me disse que hoje há uma liminar que pode ser prorrogada, mas que até então os policiais podem parar o condutor do veículo motorizado que não tenha placa e orientá-los. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Parabenizo o José Adriano pelo interesse no assunto, poderíamos tentar entrar em contato com o Capitão que o informou sobre o assunto, e quem sabe consigamos uma cópia desta liminar para que possamos ver tudo o que precisa ser feito para que a população tenha esclarecimento. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.